



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 1070

### REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CS Nº 34/2019

### ~~RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 51/2018, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018~~

*~~Alterar a Resolução CS nº 42/2018 que autoriza a oferta do Curso de Qualificação Profissional em Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão do campus Serra.~~*

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23158.001090/2018-03, bem como as decisões do Conselho Superior em sua Reunião Extraordinária de 17/12/2018,~~

~~———— RESOLVE:—~~

~~**Art. 1º** ——— Alterar, de 40 para 50 (cinquenta), o quantitativo de vagas ofertadas pelo Curso de Qualificação Profissional em Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão do campus Serra, aprovado pela Resolução CS nº 42/2017.~~

~~**Art. 2º** ——— Alterar, de semestral para anual, a entrada do Curso de Qualificação Profissional em Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão do campus Serra, aprovado pela Resolução CS nº 42/2017.~~

~~**Art. 3º** ——— Esta Resolução entra em vigor nesta data.~~

**Jadir José Pela**

Reitor — Ifes

Presidente do Conselho Superior